

**PORTARIA Nº 042/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Renato Capelli de Martini, matrícula funcional nº 1580-1, relativas ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2014 a 16 de fevereiro de 2015, que será usufruída de 21 de dezembro de 2015 a 19 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JANEIRO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração